

PARECER DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Com fundamento no Relatório de Auditoria de gestão, elaborado por esta Secretaria de Controle Interno segundo as normas estabelecidas na Decisão Normativa – TCU nº 117/2011, no qual foram avaliadas as contas e a gestão completa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região referente às ações empreendidas pelos seus gestores, em obediência ao estabelecido no artigo 2º, § 1º, da referida Decisão Normativa, restou comprovado que:

a) os créditos orçamentários consignados em lei a favor deste Órgão do Poder Judiciário Federal, para o exercício de 2011, e os recursos financeiros disponibilizados foram utilizados no atendimento das despesas previstas nos programas de trabalho sob a responsabilidade deste Tribunal, em conformidade com a legislação pertinente;

b) os resultados quantitativos e qualitativos da gestão foram satisfatórios;

c) não foram constatadas falhas que comprometessem o desempenho e a conformidade da ação administrativa.

Assim, concluo pela regularidade das contas e da gestão dos responsáveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no exercício de 2011.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

TÂNIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno